

OFÍCIO

Número de Referência: IND-5945/2021

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Indicação nº 5945/2021 – Deputado Rogério Nogueira

Ofício nº 6651/2021/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado

LUIZ FERNANDO TEIXEIRA

1º Secretário

Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Vimos, por meio deste, encaminhar a resposta prestada pela Secretaria da Saúde em atendimento à Indicação acima citada, de autoria do Deputado Rogério Nogueira.

Atenciosamente,

São Paulo – SP, 18 de outubro de 2021.



LUIS EDUARDO LACERDA

Subsecretário de Gestão Legislativa

Casa Civil



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

OFÍCIO

Número de Referência: Indicação nº 5927_2021

Interessado: CASA CIVIL

Assunto: Indicação nº 5927_2021

OFÍCIO G.S. nº 2620/2021

Ao

Excelentíssimo Senhor

Luís Eduardo Lacerda

DD. Subsecretário de Gestão Legislativa

Senhor Secretário,

Confirmando o recebimento das mensagens eletrônicas que encaminharam, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, as Indicações Parlamentares abaixo, de autoria do Deputado Rogério Nogueira, solicitando ao Governo do Estado de São Paulo, a inclusão dos municípios abaixo relacionados no Programa Mulheres de Peito.

Ord.	Indicação	Município
01	5927/2021	Santa Fé do Sul
02	5928/2021	Santa Gertrudes
03	5929/2021	Santa Maria da Serra

Classif. documental | 006.01.10.003



Governo do Estado de São Paulo

Secretaria da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

04	5930/2021	Santa Rita D'Oeste
05	5931/2021	Ponte Preta
06	5932/2021	Santos
07	5933/2021	São Francisco
08	5934/2021	São José do Rio Pardo
09	5935/2021	São Miguel Arcanjo
10	5936/2021	São Pedro
11	5937/2021	Sarapuá
12	5938/2021	Sete Barras
13	5939/2021	Severínia
14	5940/2021	Sorocaba
15	5941/2021	Sumaré
16	5942/2021	Tabapuã
17	5943/2021	Tambaú
18	5944/2021	Taquarivaí
19	5945/2021	Tatui
20	5946/2021	Teodoro Sampaio



Sobre o assunto, após consultar os órgãos técnicos competentes desta Pasta, informo que:

O programa estava suspenso desde 2020 por conta da pandemia de COVID-19. Para este ano (setembro a dezembro de 2021), o cronograma ainda não foi definido, aguardando deliberação de seu escopo e abrangência bem como com o orçamento disponibilizado. Sendo assim, a definição das localidades atendidas deverá ser precedida de avaliação de viabilidade e parecer das áreas técnicas desta Pasta acerca das necessidades regionais, para decisão final dos gestores.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

São Paulo, 17 de setembro de 2021.

Eduardo Ribeiro Adriano
Secretário Executivo
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

